

DECRETO RIO Nº 52081 DE 1º DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 7.500.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00012,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES ANDREA RIECHERT SENKO JESSICK ISABELLE TRAIRI

								ANEXO I			
											Em R8
DD00D ## 4			П	П	Π		П	LEG18L/	4Ç AD		
PROGRAMA DE	Е	E F	С	в	м	Е	D	LEI Nº 7.769/2023	LEI Nº 207/80	ACRÉSCIM O	CANCELAMENTO
TRABALHO	8	0	А	N	0	L	v	ARTIGO	ART IGO 112	ACRESCIM O	CANCELAMENTO
I R AB AL HU	F	N	Т	D	D	Е		INC180	INC180		
1503.1545102001.794	F	1501100	4	-4	90	51	19	80		7.500.000,00	
			To	otal	8M	İ				7.600.000,00	
3102.2884390005.027	F	1501100	4		90		00		II.	-	7.500.000,00
			Τo	(tail	EG N	١					7.600.000,00
								Т	OTAL FISCAL	7.600.000,00	7.500.000,00
								TOTAL SEGURI	DADE 80 CIAL		-
								T	OTAL GERAL	7.600.000,00	7.600.000,00
								lação das Ações			
1794 - IMPLANTACAO, UF	BAN	NZACAO E	RE)	VITA	LIZA	CAO	DE	MAS PUBLICAS			
5027 - DIVID AINTERNA											
					R	elag	ão d	as Fontes de Reo	ursos		
1501100 - OUTROS REC	JRS	OS NAO VI	NCI	JLA		_					
							R	elação das ND			
449051 - O BR AS E INSTA	LAC	OES						•			
469071 - PRINCIPAL DAD			TILL	AI E	eco	ATA	0.0				

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545102001.794	4285	7.500.000,00	-

	Relação das Ações
1794 - IME	PLANTACA O. URBA NIZACA O E. REVITA LIZACA O DE VIAS. PUBLICAS

Relação dos Produtos
4285 - OB RA EXECUTADA